PROJETO DE LEI Nº /2024

(Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva de "QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA", conforme especifica).

Art. 1º - Fica denominado "QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA", o prédio localizado na Rua Nestor de Oliveira Martins, nº 1977, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 05 de janeiro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Dados: 2024.01.05 14:38:32 -03'00'

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Meridiano, 05 de janeiro de 2024.

ASSUNTO: Justificação sobre o Projeto de Lei nº_____/2024.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos enviando a essa colenda Câmara Municipal, para ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores, através de Sessão Extraordinária, a qual se justifica pela relevância e urgência do tema, para ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores, o Projeto de Lei dispondo a denominação da Quadra Poliesportiva de "QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA", localizada na Rua Nestor de Oliveira Martins, nº 1977, nesta municipalidade.

Esclarecemos que a relevância e urgência do tema se dá vez que a obra em referido local já foi finalizada, e para haver sua inauguração e utilização pelos munícipes há a necessidade de nomeação do local.

Outrossim, a justificativa do nome da quadra poliesportiva de "QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA", vem em homenagem ao Sr. José Alves de Oliveira, sendo que se trata de um antigo líder comunitário neste Município. Além disso, o Sr. José está ligado diretamente à questão esportiva, uma vez que o mesmo foi árbitro em diversas partidas de futebol em Meridiano, e sempre atuou nesse área.

Certos de que o presente projeto de lei receberá a devida aprovação, pelo que, antecipadamente agradecemos, aproveitamos do ensejo para consignar a Vossa Excelência e aos demais dignos pares dessa Edilidade, os nossos melhores sentimentos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

FABIO PASCHOALINOTO:26009906822

Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Dados: 2024.01.05 14:38:49 -03'00'

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
EDIVAN CASSIO TONELOTE
DD. PRESIDENTE, E,
EXMOS. SENHORES VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL
MERIDIANO – SP.